

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1253/2015

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 23 de outubro de 2015.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2015, às 19h30 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Vinícius Carvalho de Araujo e com a presença dos seguintes vereadores: Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Sebastião José Esperança, Guilherme de Souza Nogueira, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Allan Martins Dutra Borges, Eder Lima Moreira e José Adriano Tostes Xavier. **ATA** – Dispensada a leitura da Ata nº. 1252/2015, foi à mesma aprovada, com uma abstenção do vereador José Adriano Tostes Xavier, por estar ausente a sessão anterior. **EXPEDIENTE – 01 – Ofício nº. 215/2015.** Serviço da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Novo. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Rio Novo, 05 de outubro de 2015. Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal. A representante do Ministério Público em exercício nesta Comarca, no uso de suas atribuições vem encaminhar a V. Exa. cópia da decisão e recomendação proferidos no expediente registrado nessa Promotoria como Notícia de Fato nº. MPMG – 0554.15.000057-4 para conhecimento desta nobre Casa Legislativa. Na oportunidade, requer a V. Exa. que seja dada divulgação a referida recomendação, bem como seja informado como avaliou, fundamentando sua decisão. Sem mais a apresentar, são renovados protestos de estima e consideração. Reny Tenório de Albuquerque. Promotora de Justiça. Notícia de Fato nº. MPMG – 0554.15.000057-4. Curadoria do Patrimônio Público (nepotismo). Município – Rio Novo. Envolvidos: Vinicius Carvalho de Araujo (Presidente da Câmara) e Elvia Meirelles Medeiros (CNPJ 14.258.803/001-55) e pessoa física cunhada de Vinicius Carvalho de Araujo. Vistos, etc. Fls.02 – 11/08/2015 – denúncia anônima à Ouvidoria do Ministério Público; fls. 03 – 25/08/2015 – ofício do Ministério Público ao envolvido Vinicius, dirigido à Câmara Municipal; Fls. 04 – 09/09/2015 – juntado em 21/09/2015 – resposta da Câmara Municipal pelo seu presidente (o envolvido), instruído com documentos – notas fiscais de algumas empresas que trabalham com informática em Rio Novo. Relatado. A denúncia trazida ao Ministério Público diz respeito à prática de nepotismo, pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo, considerando que tem ocorrido prestação de serviço de informática por parte de Elvia Meirelles Medeiros, cunhada de Vinicius Carvalho de Araujo. Em resposta a Câmara Municipal por seu presidente, em síntese alegou o seguinte: que a Câmara tem priorizado empresas localizadas em Rio Novo nas prestações de serviço de informática, tendo utilizado serviços de quatro empresas. Fiz juntar cópia de notas fiscais de fornecimento e de prestação de serviços. Acresce que Elvia presta serviço a Câmara desde período anterior à sua presidência na Casa. Relata que os serviços por ela prestados é de recarga de toner hp no período de fevereiro a agosto de 2015, perfazendo 08 notas fiscais que totalizaram R\$ 1.940,00. Ressalto que todos os serviços foram adquiridos com eficiência e economia a bem do serviço público da Câmara Municipal. A rigor, não constamos, com o que temos nestes autos,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

caracterização de nepotismo. É verdade que não basta ser honesto: tem que parecer honesto. O fato de ser cunhado, por si só, no caso não leva ao simplista raciocínio de que a prestadora de serviço esteja sendo beneficiada. Contudo, ponderações necessitam ser feitas. Segue anexo quadro comparativo com preços e empresas que teriam, em tese, prestado serviços. Todo ato emanado do poder público carrega em si o estigma da seriedade, da ponderação e do equilíbrio. Presume-se que as ações sejam engendradas de acordo com o ordenamento jurídico e não como fruto de emoção passageira ou outros sentimentos pessoais inomináveis. Assim é como pretende que seja. No caso, feita uma longa pesquisa via internet sobre preços de recargas, folhas A4, impressora e outros apetrechos mais, chega-se com facilidade e sem exceção a valores inferiores a qualquer oferta dos fornecedores do Município. A pergunta é: se o que é administrado é recurso público, está a Câmara Municipal obrigada a adquirir produtos em Rio Novo, ainda que por preços mais elevados? O fim pretendido (favorecer o comércio de Rio Novo) justifica adquirir produtos por valores superiores ao que se vê em grandes lojas via internet? O que foi apurado diz respeito a todos os fornecedores da Câmara Municipal, sem exceção, cujas notas fiscais foram enviadas instruindo a resposta da Casa. Interessante constar o nome de Elvia Meirelles Medeiros, cujo marido – Tarcísio Valle Rodrigues é da Yes Informática, e mais estranho é que as notas fiscais não tenham saído da Yes Informática e sim em nome de Elvia Meirelles Medeiros – PJ, cuja Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) – 4321-5/00 – em nada se assemelha com a prestação “Descrição dos Serviços” conforme se constata da relação anexada do site <https://cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>. Ainda não vemos como possa imputar responsabilidades ao Presidente da Câmara por estar adquirindo produtos por valores superiores ao que pode conseguir por outros meios, com o fim de favorecer o comércio local e nem com base em nepotismo, porquanto, até o momento, são frágeis os elementos carreados. Contudo a reiteração na conduta pode configurar descaso com a coisa pública, porquanto, em se tratando de produto de igual marca, igual quantidade e natureza, há o Administrador Público de impor o menor ônus possível aos munícipes, pagando o melhor preço do mercado em sentido amplo. Também registre-se mais esta vez que causa mesmo estranheza uma empresa de “instalação e manutenção elétrica” estar prestando serviços de informática, com fornecimento de insumos e correções e instalações em software de computadores. Por fim, seguindo as prerrogativas do Ministério Público verificamos cabível no caso a recomendação. Sabido é que a recomendação é um mecanismo extrajudicial formal e sem caráter normativo, através do qual o Ministério Público declina razões fático-jurídicas sobre determinado caso concreto, advertindo ou sugerindo ao destinatário a prática ou não de certos atos em prol da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses; direitos e bens cuja defesa compete à instituição. Embora não tenham caráter vinculante, isto é, a autoridade destinatária não está juridicamente obrigada a seguir as propostas a ela encaminhadas, na verdade têm grande força moral, e até mesmo implicações práticas (Mazzilli, 1999, p. 337). Com efeito, embora as recomendações não vinculem a autoridade destinatária a prática dos atos recomendados, passa a ter o dever de: a) dar

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

divulgação às recomendações; b) dar resposta escrita ao membro do Ministério Público, devendo fundamentar sua decisão (art. 27, § único, IV, da Lei n.º. 8.625/1993 – vide Mazzilli, 1999, p. 337). Em conclusão, neste momento determina o arquivamento do feito, com recomendação ao Presidente da Câmara no sentido de ser metucioso na aquisição de bens e serviços, atento à ampla gama de possibilidades que as compras via internet possibilitam, mormente para o tipo de bens tratados nestes autos, devendo estar atento a todos os princípios que devem reger a Administração Pública. Deverá o Presidente da Câmara dar divulgação a esta recomendação, bem como informar ao Ministério Público como avaliou a recomendação, fundamentando sua decisão. Rio Novo, 30 de setembro de 2015. Reny Tenório de Albuquerque. Promotora de Justiça. **02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** Ref.: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N°001/2015 que “Dá nova redação ao art. 3º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal de Rio Novo”. PARECER. O Executivo Municipal encaminhou a essa casa no dia 29 de Setembro de 2015, Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal que tem como objetivo dar nova redação ao art. 3º das disposições gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal de Rio Novo. Essa Comissão entende os motivos do Executivo Municipal, que cita em sua justificativa que “Em tese, é prudente que o Município analise o conteúdo do Projeto de Lei de Diretrizes da União para que seja elaborado o seu próprio Projeto de Lei, de modo a contemplar na legislação municipal os programas e ações que o Governo Federal estiver inserido como prioridades para os municípios. Orgânica, com o objetivo de que a nossa LDO seja elaborada de modo a contemplar as prioridades que o Governo Federal venha a inserir em seus instrumentos de planejamento. Razão pela qual se apresenta a presente Proposta de Emenda à nossa Lei Com isto, nossa legislação poderá se espelhar nos programas prioritários que serão desenvolvidos pelo Governo Federal”. A Comissão de Finanças e orçamento no exercício de suas atribuições e no intuito de orientar os nobres Vereadores, opina pela APROVAÇÃO da referida proposta de Emenda a Lei Orgânica. Rio Novo, 22 de Outubro 2015. Guilherme de Souza Nogueira. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Allam Martins Dutra Borges. Sebastião José Esperança. **03 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Parecer.** Ref.: Ref.: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N°001/2015 que “Dá nova redação ao art. 3º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal de Rio Novo”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se pela constitucionalidade do projeto em epígrafe, cuja iniciativa é de autoria do Executivo. A Comissão opina pela aprovação da referida proposta de emenda à Lei Orgânica. Sala das Sessões, 23 de outubro de 2015. Sebastião José Esperança, presidente, Guilherme de Souza Nogueira, vice-presidente e Eder Lima Moreira, membro. **04 – Projeto de Lei n.º. 001/2015. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Rio Novo.** Rio Novo, 29 de setembro de 2015. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Gostaria de pedir aos vereadores que comecem a analisar o Orçamento, se haverá necessidade de emendas, para votarmos o mais rápido possível. Devido à reforma do

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

prédio da Prefeitura, talvez haja necessidade de fecharmos a Câmara por um período.

ORDEM DO DIA – 01 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Ref.: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº001/2015 que “Dá nova redação ao art. 3º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal de Rio Novo”. Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, sugiro a aprovação do projeto, que encurta um pouquinho a apresentação da L.O.A., mas é importante porque o município terá trinta dias a mais para trabalhar melhor o orçamento, e encurta também o prazo da Câmara, não somente esta, terão de 30 de setembro até 15 de dezembro para trabalhar e votar o orçamento, entendemos que é um projeto que não há nenhuma dificuldade, é claro e objetivo. Em 1º e única votação. Aprovada por unanimidade dos presentes.

02 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Parecer. Ref.: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº001/2015 que “Dá nova redação ao art. 3º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal de Rio Novo”. Em 1º e única discussão e votação. Aprovada por unanimidade dos presentes.

03 – Projeto de Lei nº. 001/2015. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Rio Novo. Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes.

PALAVRA LIVRE – Palavra com o vereador Eder Lima. Foi lido um convite da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, é muito interessante, é uma continuidade dos fóruns realizados em Juiz de Fora. É muito importante a nossa participação por conta dos temas que envolvem o desenvolvimento de nossa região. Gostaria muito de participar agora no dia 28, pois a discussão do plano plurianual do governo, do desenvolvimento das microrregiões é pública e, depois, na próxima semana o tema é saúde, deixo meu nome a disposição para ao menos ir dois dias na programação. Outra coisa é que estivemos na COPASA, participamos de uma reunião com o vice-presidente da empresa. Visconde de Rio Branco, por exemplo, já decretou estado de calamidade por conta da água, em Ubá estão querendo acabar com o contrato com a COPASA, alegando que parte deste problema é por conta da empresa. Nós cobramos em Belo Horizonte a aplicação dos recursos que eles disseram ter investido em Rio Novo, nós já temos que cobrar uma resposta, para ao menos termos um prazo de resposta, pois alguns bairros em Rio Novo já estão sem água. Gostaria de pedir que a mesa envie um ofício à COPASA para que tenhamos uma previsão para execução das obras. Palavra com o vereador José Adriano. Gostaria de me desculpar por não poder ir a Belo Horizonte, fui um dos que mais solicitou a reunião, mas tive um problema médico. Temos mesmo que cobrar para que resolvam o problema, afinal de contas, quem paga merece água de qualidade. A respeito da reforma da Câmara, se realmente acontecer, quem sabe possa ser feita em dezembro, talvez antecipemos um pouco o recesso, quero pedir a V. Exa. para enviar um ofício ao Tenente Fazola, creio que 80% dos problemas com furtos diminuíram, mas que também ele colocasse nos finais de semana dois policiais em ronda na Praça Ronaldo Dutra Borges. Palavra com o presidente Vinícius Araujo. A respeito da reforma eu já enviei um ofício ao Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

para conversarmos sobre o assunto, estou tentando antecipar a votação do orçamento. Sobre o ofício será feito na próxima semana, conversei com o Tenente e ele se mostrou um pouco desmotivado, porque houve queda de aproximadamente doze policiais, me disse que há até o risco de em algum horário o policiamento estar reduzido ou nulo, mesmo assim enviarei ofício a Polícia Militar, inclusive ele solicitou que fossemos ao Segundo Batalhão para tentarmos auxiliar na solução deste problema. Palavra com o vereador Allan Borges. Gostaria de me desculpar com os presentes pelo fato que ocorreu antes do início da reunião, quero deixar claro que jamais levei prejuízo a alguém. Já em relação à COPASA eu também estou sendo vítima, há dois dias não ocorre o abastecimento na minha residência, venho cobrando a resposta a nossa visita. Na crise hídrica que vivemos, Rio Novo ainda tem água em abundância, o problema aqui pode ser resolvido com investimento. A respeito da segurança pública é realmente preocupante, em plena praça central ocorrer uma tentativa de homicídio, temos que pedir o apoio da polícia civil e militar. Palavra com o vereador José Adriano. Gostaria que o senhor conferisse se um projeto de minha autoria a respeito dos gastos excessivos com água foi sancionado, temos que coloca-lo em prática. Estão presentes aqui hoje motoristas do Executivo que vem reclamar da defasagem de seus salários. Gostaria de saber se a prefeita falou alguma coisa com V.Exa. sobre o assunto. Palavra com o presidente Vinícius Araujo. Fiquei sabendo que houve uma reunião com os funcionários. O pedido que os motoristas fizeram à Câmara foi atendido, que enviássemos um ofício ao executivo solicitando uma reunião com eles, o ofício está à disposição na secretaria da Câmara para quem quiser verificar. Palavra com o vereador José Adriano. Peço a V. Exa. que envie outro ofício ao Executivo agendando uma reunião na forma que havíamos feito o primeiro, tem funcionário com quase 800 horas extras para receber. Palavra com o presidente Vinícius Araujo. Enviaremos novamente ofício pedindo agendamento da reunião com motoristas e executivo. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. É importante encaminhar novamente este ofício, acredito que em respeito ao Legislativo o Executivo agendará reunião. O que sempre falo é que temos uma crise direta das prefeituras, eu como vereador que olho nota de empenho, se eu visse que está cortando na carne eu entenderia, a verdade dos fatos é que tem de onde se tirar sim para buscar uma melhoria para os funcionários. Um assessor da prefeitura ganha três mil reais, daria para repor perdas salariais de quase todos os motoristas, tem quase três anos de governo, não é possível que os cargos de assessoria não aprenderam nada. Tem como melhorar, tem como dar uma segurança melhor aos funcionários que de fato cumprem com suas obrigações. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.